



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

INSTRUÇÃO DE TRABALHO 08

COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DOCUMENTOS DE REFERENCIA

Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017.

BPF - Portaria MAPA nº. 368/1997, APPCC – Portaria MAPA nº 46/1998, PPHO

RESOLUÇÃO CIMAG Nº 052-2023

OBJETIVOS

Estabelecer o procedimento padrão que possibilite aos servidores do Serviço de Inspeção combater as fraudes garantindo a qualidade dos produtos de origem animal na Região do Consorcio CIMAG.

APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção as quais tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

DEFINIÇÕES

Fraude alimentar: Comete-se fraude alimentar quando um alimento é deliberadamente colocado no mercado com a intenção de se obter lucro através do engano do consumidor.

Constitui fraude em alimentos alterações, adulterações e falsificações realizadas com a intenção de obter maiores lucros. Essas alterações podem ser feitas por meio de processos que visam atribuir aos produtos qualidades e requisitos que não possuiam ocultar más condições estruturais e/ou sanitárias deles.

A Indústria produtora é responsável pela qualidade dos processos e de seus produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos.

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

USUÁRIOS PRINCIPAIS

Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM-CIMAG

PROCEDIMENTO

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos como coleta de amostra de produtos para análise físico-química, controle de formulação dos produtos, aferição de peso, e rastreabilidade utilizada estabelecimento.

Análises Físico Químicas:

As análises físico-químicas dos produtos acabados são coletadas e enviadas aos laboratórios credenciados ao CIMAG, através do cronograma estabelecido no programa de trabalho do fiscal do SIM-CIMAG, com frequência mínima anual de uma amostra por produto produzido. Realizando análises preconizadas para cada tipo de produto com objetivo de avaliar a conformidade *in loco* de matérias-primas e produtos.

Controle de Formulação:

O controle de formulação é realizado como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação (ANEXO 01). O controle de formulação deve ser realizado sendo um documento fundamental para avaliar se a formulação, processo de fabricação e o rotulo estão de acordo com registrado e se garantem a identidade, qualidade, segurança higiênico sanitária e tecnológica do produto de origem animal. Estabelecendo a formulação quanto à composição do produto registrado, bem como a forma e a quantidade dos aditivos e ingredientes adicionados, se respeitam a concentração ou quantidade aprovados nos RTIQ. Também verificando a matéria prima empregada se corresponde realmente à declarada seja na sua natureza ou quantidade. Estabelecendo no processo de fabricação os parâmetros indicados no processo produtivo a serem respeitados conforme a natureza do produto. Garantindo que o rotulo (croqui) utilizado *in loco* corresponde ao registrado.

O cronograma é estabelecido no Programa de Trabalho do fiscal do SIM-CIMAG, com frequência mínima anual de cada produto produzido.

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Aferição de Peso e Volume:

Somente utilizada para produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado *in loco* (ANEXO 02). O controle de aferição de peso/volume deve ser realizado conforme o cronograma estabelecido no Programa de Trabalho do fiscal do SIM-CIMAG, com frequência mínima anual.

Outros métodos de combate à fraude:

Também são avaliados os métodos de controle de rastreabilidade da empresa, conforme descrito na Instrução de Trabalho 07.

Durante as inspeções de rotina ou supervisões/auditorias são avaliadas a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.

Para o combate as atividades clandestinas de obtenção e comércio de produtos de origem animal, devem ser realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência. Para isso podem ser realizadas reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores e público em geral, além do desenvolvimento de ações em conjunto com órgãos de interesse. Neste mesmo princípio, outra atividade que deve ser desenvolvida é de Educação Sanitária, através de panfletagem, reportagens em jornal, entrevista em rádio, palestras, entre outras.

Ações Fiscais:

Desvio de análises Físico-Químicas:

Procedimento descrito na Instrução de Trabalho 03

Desvio na formulação dos produtos e aferição do peso:

- Avaliar o programa de autocontrole da empresa verificando se está prevista ação em caso de desvio;

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- Apreensão do lote e/ou rotulagem;
- Lavrar Relatório de Não Conformidade (RNC), e nos casos em que o desvio possa lesar o consumidor deve ser lavrado auto de Infração e/ou interdição.

Outros:

- Avaliar o programa de autocontrole da empresa verificando se está prevista ação em caso de desvio;
- Lavrar Relatório de Não Conformidade (RNC), e nos casos em que o desvio possa lesar o consumidor deve ser lavrado auto de Infração e/ou interdição.

CRONOGRAMA DE COMBATE À FRAUDE

		CRONOGRAMA DE COMBATE À FRAUDE/CLANDESTINIDADE E EDUCAÇÃO SANITÁRIA 2025																																																		
PARCEIROS/ESTABELECIMENTO		JANEIRO /2025				FEVEREIRO/25				MARÇO/2025				ABRIL/2025				MAIO/2025				JUNHO/2025				JULHO/2025				AGOSTO/25				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO/25				DEZEMBRO/25						
		1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª			
DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS SOBRE FRAUDE NOS MUNICIPIOS																																																				
FISCALIZAÇÃO EM RÓTULOS COMBATE A FRAUDE																																																				

QUADRADOS VERMELHOS INDICAM AÇÕES DE COMBATE À FRAUDE

HISTÓRICO

Deve conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	20/06/2023	08	Criação do Documento

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

02	14/10/2025	08	Revisão e atualização - Fernanda Romanelli Mota

ANEXO 01

Controle de Formulação de Produtos

Realizado pelo responsável pelo serviço de inspeção. Deve ser realizado de todos os produtos durante o ano. Quando constatado Não Conformidades deve ser realizado um Relatório de Não Conformidade (RNC). *Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável*

Estabelecimento:

Registro SIM:

Data:

Produto:

N° Registro:

Ingredientes	Quantidade (kg ou L)	%

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

TOTAL		

Atende o RTIQ do produto? () C () NC () NA

Conforme memorial de registro do produto? () C () NC () NA

Os *mix* utilizados apresentam a composição declarada no registro do produto? () C () NC () NA

Observações:

Fiscal do SIM/POA

ANEXO 02

Controle de Aferição de Peso

Aferição do *peso líquido*: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar Não Conformidade deve-se realizar um Relatório de Não Conformidade (RNC).

Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável

Estabelecimento:

Registro do SIM:

Data	Produto	Peso Bruto	Peso Líquido	Peso da Embalagem ou Recipiente	C/NC/NA





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Fiscal do SIM/POA _____

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE- RNC

1. Razão Social:			
2. N° de registro:		3. Data:	4. Relatório n°:
5. Caracterização das não conformidades:	<input type="checkbox"/> Verificação in loco		Elemento de inspeção:
	<input type="checkbox"/> Verificação documental	<input type="checkbox"/> Plano descrito	Elemento de inspeção:
		<input type="checkbox"/> Registros	Elemento de inspeção:
7. Descrição das Não Conformidades:			

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

8. Descrição das Ações Fiscais:		
9. Assinatura e carimbo do servidor:	10. Recebido pelo estabelecimento (nome, assinatura, data):	
11. Respostas do Gerente do Estabelecimento (prazo de 48 horas para resposta, contados a partir do campo 10):		
11.1. Identificação do item violado do programa de autocontrole (seção/páginas do programa):		
11.2. Ações imediatas e/ou paliativas:		
11.3. Ações planejadas e prazo:		
11.4. Assinatura do Gerente do Estabelecimento:		11.5. Data:
12. Avaliação da resposta pelo SIM () Aprovação () Reprovação	12.1. Assinatura, carimbo do servidor e data:	
13. Verificação da correção das não conformidades: () Conforme () Não conforme	13.1. No caso de “não conforme”, ação fiscal tomada:	13.2. Assinatura e carimbo do servidor e data:
<i>Este documento é uma notificação e o seu não cumprimento pode resultar em penalidades previstas em lei.</i>		

O verso poderá ser utilizado para complementação de informações.

Aiuruoca - Alagoa - Arantina - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Três Corações - Virgínia.

